



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença para atividades políticas ao servidor público municipal ocupante de cargo eletivo, revogação da portaria de nº049/2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a modificação do calendário eleitoral 2020 para os dias 15 e 29 de Novembro de 2020 (1º e 2º Turnos), PEC 18/2020, em decorrência do estado de emergência causado pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que tal modificação nas datas implica diretamente nos prazos para formalização de candidaturas para as eleições municipais 2020;

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 113, inciso VII da Lei Orgânica Municipal nº 366/2018 (Estatuto do Funcionalismo Público de Santa Maria do Pará).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Atividades Políticas pelo período eleitoral, sem computar segundo turno, ao Servidor Público Municipal, **ADRIANO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **908749**, ocupante do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS** da **Prefeitura de Santa Maria do Pará**, em atendimento ao requerimento do Servidor.

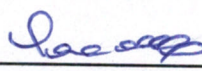
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 13/08/2020.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria municipal de nº 049/2020.

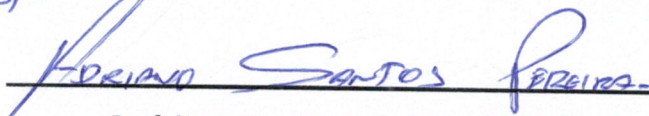
Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete da Prefeita Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 10 de agosto de 2020.

RECEBIDO EM
10/08/2020




DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO
PREFEITA MUNICIPAL



ADRIANO SANTOS PEREIRA

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 10/08/2020


Thiago Bezerre Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019